



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os serviços, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição dos itens que atenderá o Município de Água Comprida.

1. DO OBJETO

É objeto da presente demanda registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo diverso (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, descartáveis) para atender aos Departamentos de Administração e Gestão Pública, Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Assistência Social, Saúde e Infraestrutura. Itens esses que foram fracassados ou desetos no processo anterior (Pregão eletrônico 001/2024).

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	un	quant	Especificação
1.	UN	800,000	AGUA MINERAL 1,5 L
2.	UN	3.000,000	AGUA MINERAL 500 ML
3.	UN	2.800,000	ÁGUA MINERAL COPO SEM GÁS 200 ML
4.	UN	4.100,000	REFRIGERANTE 2 LITRO-SABORES VARIADOS
5.	UN	1.200,000	REFRIGERANTE ZERO AÇUCAR 2 LITROSSABORES VARIADOS
6.	KG	115,000	BACON MANTA PEDAÇO
7.	KG	340,000	COXAS E SOBRE COXAS DE FRANGO - Cortes (coxa e sobrecoxa) congelados com perda inferior 8% após degelo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Demais



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

			condições de acordo com as normas de Saúde/Sanitárias vigentes (ANVISA, SIFE E OUTRAS). Transportado em carroceria fechada, isotérmica, Com temperaturas de -12 °C a -18°C (artigo 453, parágrafo 4º do decreto estadual nº 12.342/78).
8.	KG	250,000	Filé de Frango - pacotes c/ 1 kg Cortes (filé) congeladossem pele e sem osso com perda inferior 8% após descongelamento. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Demais condições de acordo com as normas de Saúde/Sanitárias vigentes (ANVISA, SIFE E OUTRAS). Transportado em carroceria fechada, isotérmica, Com temperaturas de -12 °C a -18°C (artigo 453, parágrafo 4º do decreto estadual nº 12.342/78).
9.	KG	50,000	LINGUIÇA CALABRESA RESFRIADA
10.	PC	30,000	MANDIOCA CONGELADA 750G
11.	KG	230,000	MORTADELA
12.	KG	330,000	MUSSARELA
13.	KG	330,000	Presunto Sem capa de gordura. Embalado á vácuo. Embalagem transparente, sem sujidades, não violada. Lista de ingrediente, tabela de valor nutricional, estabilizantes, aromatizantes, realçador de sabor, antioxidante, conservador. Com data de validade de pelo menos 240 dias. Demais condições de acordo com as normas de Saúde/Sanitárias vigentes (ANVISA, SIFEE OUTRAS). Não contém glúten.
14.	KG	75,000	QUEIJO MEIA CURA
15.	UN	60,000	REQUEIJÃO CREMOSO 400GR
16.	KG	450,000	Salsicha- pct 1 kg. Embalagem plástica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, preparada com carnes em perfeito estado de conservação, estabilizantes, antioxidantes, conservantes. Não deverá apresentar superfície úmida pegajosa e partes flácidas ou consistência anormal. Informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega do produto. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIFE E OUTRAS).
17.	PT	50,000	BALA DADINHO TRADICIONAL 900 GR
18.	PC	50,000	BALA GELATINOSA 1 KG
19.	PC	100,000	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 600 GR
20.	CX	80,000	GOMA DE MASCAR RECHEADOS SABOR TUTTIFRUT COM 40 UNID CADA
21.	CX	80,000	GOMA DE MASCAR TUTTI FRUTI COM 100 UNIDSCADA
22.	KG	40,000	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1 QUILO
23.	PC	90,000	BOMBOM RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE 1KG COM 50 UN
24.	UN	132,000	PAÇOCA ROLHA C/ 65 UND EMBALAGEM 1,17G
25.	PC	100,000	PÉ DE MOLEQUE PACOTE COM 50 UNIDS



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

26.	PC	600,000	PIPOCA DOCE 18 GR
27.	PC	80,000	PIRULITO DE CORAÇÃO VERMELHO COM 500 GR COM 50 UND
28.	UN	50,000	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO FRASCO 100 ML
29.	KG	136,000	ALHO ROXO EM CABEÇA IN NATURA 500 G
30.	PC	20,000	AMEIXA SEM CAROÇO 2KG
31.	KG	60,000	AMENDOIM COM CASCA CRU - 500 G
32.	PC	70,000	AMENDOIM TORRADO SEM PELE 500G
33.	UN	250,000	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO - 170 G
34.	UN	48,000	Azeite extra virgem - 500 ml
35.	UN	150,000	AZEITONA VERDE COM CAROÇO DE 500G
36.	UN	22,000	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - 500 G
37.	KG	24,000	BATATA INGLESA
38.	CX	180,000	CALDO DE GALINHA 114 GR
39.	KG	10,000	CANELA EM PAU 100 GR
40.	KG	10,000	CANELA EM PÓ 100 GR
41.	KG	164,000	CEBOLA
42.	KG	40,000	COCO RALADO - 1 KG Coco ralado e desidratado sem açúcar. Integral, parcialmente desengordurado, isento de sujidades e ranço. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. Demais condições de acordo com as normas de Saúde/Sanitárias vigentes (ANVISA, SIFE E OUTRAS).
43.	UN	24,000	COGUMELO 100GR
44.	UN	160,000	CREME DE LEITE 300G
45.	CX	30,000	CREME DE LEITE INTEGRAL ORIGINAL 200G
46.	UN	100,000	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 340G.
47.	UN	240,000	GELATINA SABORES VARIADOS 30 GR
48.	UN	235,000	LEITE CONDENSADO 300G



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

49.	UN	200,000	LEITE DE COCO - 200 ML
50.	UN	60,000	LEITE EM PÓ - 400 G
51.	UN	335,000	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G
52.	UN	250,000	MOLHO DE TOMATE - 340 G
53.	UN	25,000	ORÉGANO - 500 G
54.	DZ	220,000	Ovos vermelhos
55.	FR	80,000	PALMITO EM CONSERVA 500G
56.	UN	200,000	PÃO DE FORMA INTEGRAL - 500 G
57.	UN	8,000	PIMENTA MALAGUETA VERMELHA 1 LITRO
58.	UN	300,000	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250 GR
59.	UN	80,000	Tempero completo - 500 gramas
60.	UN	12,000	TEMPERO EM PÓ P/ ALIMENTOS - 60 g
61.	PC	220,000	TEMPERO PARA CARNES E LEGUMES 60 GR COM12 SACHES NA COR AMARELA E VERMELHO
62.	UN	20,000	TEMPERO PRONTO DE 300 GR
63.	UN	72,000	UVAS PASSAS SEM SEMENTE 200G
64.	UN	12,000	VINAGRE DE ALCOOL 750 M ML
65.	UN	15,000	BACIA PLÁSTICA CANELADA C/ CAPACIDADE DE 15LITROS
66.	UN	15,000	BACIA PLÁSTICA CANELADA C/ CAPACIDADE DE 30LITROS
67.	UN	10,000	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 32 LITROS
68.	UN	5,000	BACIA PLÁSTICA COM ALÇA MULTIUSO 25 LITROS,ALTURA 16CM, DIÂMETRO 47CM
69.	UN	10,000	BANDEJA BRANCA RETANGULAR 53X38, 3X8, 4CM,12,5 LITROS COR BRANCA
70.	UN	4,000	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE 30LITROS
71.	UN	8,000	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA DE 35 KG/70 LITROS
72.	UN	4,000	POTE PLÁSTICO P/ ALIMENTOS COM TAMPA 2LITROS
73.	UN	7,000	ASSADEIRA ALTA 44X29 CM C/ 6 CM DE ALTURAALUMÍNIO
74.	UN	5,000	BACIA DE ALUMÍNIO DE QUALIDADE REDONDA, ALTURA 17CM; DIÂMETRO DA BOCA 75CM; DIÂMETRO DO FUNDO 50CM; ESPESSURA 0,90CM CAPACIDADE 38 LITROS
75.	UN	1,000	BANDEJA REDONDA DE INOX 45 CM



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

76.	UN	1,000	BANDEJA RETANGULAR DE INOX 2 ALÇAS DE 45CM
77.	UN	2,000	ESCORREDOR DE LOUÇAS E COPOS DUPLOCROMADO
78.	UN	13,000	ESCORREDOR DE MACARRÃO INOX - 49X44X26
79.	UN	6,000	ESCORREDOR DE PRATOS INOX TAM. GRANDE
80.	UN	4,000	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ARROZ ALUMÍNIO41CM/26
81.	UN	2,000	ESPRESSOR DE BATATA MANUAL INOX
82.	UN	5,000	GARRAFA PLÁSTICA P/ GELADEIRA - 2 L
83.	UN	3,000	JARRA 2 LITROS INOX COM APARADOR DE GELO ESPUMA PARA EVENTOS COM DIMENSÕES 13CMX 19CM
84.	UN	15,000	JARRA DE ALUMÍNIO COM ALÇA - 03 L
85.	UN	33,000	JARRA DE ALUMÍNIO COM ALÇA - 05 L
86.	UN	4,000	JARRA PLÁSTICA C/ ALÇA E TAMPA - 03 L
87.	UN	4,000	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA 2 LITROSPEGADA QUE FACILITA O MANUSEIO E BICO DIRECIONADOR
88.	UN	3,000	LEITEIRA DE ALUMÍNIO - 5 L
89.	UN	15,000	ORGANIZADOR CROMADO DE SABÃO/DETERGENTE/ESPONJA
90.	UN	4,000	PORTA TALHERES ESCORREDOR INOX VAZADODE COZINHA GRANDE 18 CM X 12 CM X 12 CM.
91.	UN	8,000	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO
92.	UN	8,000	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO DE 20 L
93.	UN	2,000	PANELA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSOGRANDE COM TAMPO Nº 40
94.	UN	2,000	PANELA ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA Nº 60CAPACIDADE 50 LITROS
95.	UN	4,000	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO 10 LITROS COMFECHAMENTO EXTERNO
96.	UN	2,000	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 3 LITROS
97.	UN	2,000	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 4,5LITROS
98.	UN	2,000	TACHO ALUMÍNIO POLIDO FUNDIDO GRANDE Nº55 C/ 35 LITROS
99.	UN	30,000	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX
100.	UN	6,000	ACENDEDOR DE FOGÃO
101.	UN	4,000	AFIADOR AMOLADOR DE FACAS 3 OPÇÕES
102.	UN	10,000	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL INOX 50 CM



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

103.	UN	2,000	COLHER DE PAU 90 CM
104.	UN	314,000	COLHER PARA SOPA EM AÇO INOX 24 CM
105.	UN	16,000	COLHER TIPO CONCHA EM AÇO INOX Nº 12 -ALTURA 53 CM - PROFUNDIDADE 12 CM
106.	UN	22,000	COLHER TIPO ESPUMADEIRA GRANDE
107.	UN	310,000	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO - 200 ML
108.	UN	36,000	COPO DE VIDRO LISO - 250 ML
109.	UN	72,000	COPO DE VIDRO LISO 390 ML
110.	UN	2,000	FACA DE COZINHA 7" EM AÇO INÓX E CABOPLÁSTICO - 30 CM
111.	UN	140,000	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO EM INOX
112.	UN	18,000	FACA INOX CABO POLIETILENO 24 CM
113.	UN	17,000	FACA INÓX DE SERRA PARA PÃES
114.	UN	15,000	FACA PARA LEGUMES INOX CABO POLIETILENO
115.	UN	170,000	GARFO MESA GRANDE EM AÇO INOX
116.	UN	5,000	PEGADOR DE SALADAS E MASSAS GRANDEDENTADO INOX 58 CM
117.	UN	60,000	PRATO ALUMÍNIO ESCOLAR MEDIDAS DIÂMETRO22 CM, ALTURA: 3 CM CAPACIDADE 500 ML
118.	UN	72,000	PRATO DE VIDRO RASO TRANSPARENTE 23 CM
119.	UN	1.400,000	PRATO DE VIDRO FUNDO
120.	UN	2,000	RALADOR PARA REPOLHO MULTIFUNCIONAL
121.	UN	8,000	RALO DE COZINHA INOX 4 FACES - GRANDE
122.	UN	6,000	RALO DE COZINHA INOX 4 FACES PEQUENO
123.	UN	2,000	TÁBUA DE BIFE POLIETILENO 30X25
124.	UN	10,000	TÁBUA DE BIFE POLIETILENO 60X40
125.	UN	2,000	TÁBUA PARA CARNE DE VIDRO TEMPERADO 0,40X 30 CM
126.	UN	72,000	XÍCARA P/ CAFÉ COM PIRES - 100 ML
127.	UN	2,000	BULE DE ALUMÍNIO - 2 L
128.	UN	6,000	BULE DE ALUMÍNIO - 5 L



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

129.	UN	4,000	GARRADA TÉRMICA 2 LITROS AMPOLA DE VIDRO, COM ABERTURA EM ROSCA, CORPO PLÁSTICO
130.	UN	6,000	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS
131.	UN	72,000	GARRAFA TÉRMICA C/ PRESSÃO 1 LITRO
132.	UN	2,000	GARRAFA TÉRMICA ROSCA 750 ML
133.	UN	50,000	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA - 1 L
134.	UN	30,000	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 5KG CADABOBINA C/ 500 UNID.
135.	UN	30,000	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADO 10 KG MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE CADABOBINA C/ 500 UNID.
136.	UN	10,000	BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 45 CM - 300 M
137.	UN	40,000	BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADO 3 KG - 500UNID
138.	UN	142,000	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO 45 CM DE LARGURA POR 7,5 M DE COMPRIMENTO
139.	RL	25,000	PAPEL FILME 5 KG
140.	UN	30,000	SACO PARA PIPOCA Nº 3 - PC 500 UNID
141.	PC	1,000	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ESTERELIZADO 20 X 10 CM PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS - 1000 UNID
142.	UN	30,000	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE - 500UNID
143.	PC	30,000	BANDEJA DESCARTÁVEL 400 UNIDS ISOPORFUNDA 21X14 CM
144.	CX	20,000	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEIS CAIXA COM 1000 UNID
145.	PC	250,000	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PCT C/ 50UN
146.	PC	15,000	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA PCT COM 50 UNID
147.	PC	300,000	COPO DE ISOPOR TÉRMICO 300 ML PCT C/ 25 UN
148.	PC	5.980,000	COPO DESCARTÁVEL 200 ML GRAMATURA MÍNIMA DE 192 GRAMAS - 100 UNID
149.	PC	2.310,000	COPO DESCARTÁVEL 50 ML GRAMATURA MÍNIMA DE 192 GRAMAS - 100 UNID
150.	CX	10,000	COPOS TRANSPARENTES DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA CX COM 2000 UNID DE 100 ML COM TAMPA
151.	PC	200,000	GARFO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 50 UNIDS
152.	PC	200,000	POTE DE ISOPOR TÉRMICO 360 ML - 100 UNID
153.	PC	150,000	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM DE DIÂMETRO - PC 50
154.	PC	150,000	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 21 CM - 50 UNID



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

155.	UN	135,000	COADOR DE CAFÉ DE TECIDO COM ARAME GALVANIZADO E CABO - 14 CM DE DIÂMETRO
156.	UN	12,000	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL DE PANO 25 CM
157.	CX	850,000	FILTRO DE PAPEL Nº 103 CAIXA C/ 40
158.	PC	67,000	FÓSFORO - PACOTE COM 10 CAIXA
159.	UN	94,000	ISQUEIRO PLÁSTICO QUE CONTÉM FLUIDO OU GÁS PRESSURIZADO INFLAMÁVEL E DE UMA CABEÇA QUE PRODUZ A IGNIÇÃO PARA CRIAR UMA CHAMA COM CAPACIDADE PARA ACENDER ATÉ 3000 VEZES.
160.	KI	8,000	KIT MANGUEIRA PARA BOTIJÃO GÁS 13 KG 3/8, TRANSPARENTE DE 3 METROS COM BRAÇADEIRA REFORÇADA GROSSA PARA FOGÃO DE COZINHA.
161.	UN	2,000	PENEIRA DE ARAME REFORÇADO 60 CM C/ AROEM MADEIRA
162.	UN	18,000	REGISTRO COMPLETO P/ BOTIJÃO DE GÁS
163.	UN	10,000	RODINHO PARA PIA
164.	UN	4,000	SUPORTE DE AÇO P/ BOTIJÃO GÁS 13 KG, REFORÇADO, CROMADO COM RODINHAS
165.	UN	8,000	SUPORTE P/ SABÃO, DETERGENTE, ESPONJA, FUTURE CROMADO, ORGANIZADOR
166.	UN	4,000	VÁLVULA COMPLETA PARA BOTIJÃO DE GÁS
167.	UN	52,000	PÁ DE METAL P/ LIXO COM CABO LONGO
168.	UN	20,000	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO C/ CABO CURTO
169.	UN	100,000	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO - 40 CM
170.	UN	365,000	RODO DE ALUMINIO COM CABO - 60 CM
171.	UN	50,000	RODO DE MADEIRA DE 60 CM COM CABO
172.	UN	125,000	RODO DE PLÁSTICO COM CABO - 40 CM
173.	UN	120,000	RODO DE PLÁSTICO COM CABO - 60 CM
174.	UN	8,000	VASSOURA DE FIBRA DE COCO
175.	UN	30,000	VASSOURA DE FIBRA NATURAL SISAL COM CABO 2 M
176.	UN	20,000	VASSOURA DE JARDINAGEM PLÁSTICA 22 DENTES COM CABO
177.	UN	20,000	VASSOURA DE JARDINAGEM PLÁSTICA 26 DENTES COM CABO
178.	UN	120,000	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO COM CABO..
179.	UN	158,000	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30 CM COM CABO.
180.	UN	500,000	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 06 COM CABO.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

181.	UN	15,000	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO
182.	UN	120,000	ESPONJA FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL 10X260MM
183.	UN	120,000	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA 102 X 230 MM
184.	UN	15,000	KIT MOP ÚMIDO ESFREGÃO 320 G LOOP CRU BRANCO + HASTE PLÁSTICA PARA MOP + CABOALUMÍNIO INTEIRIÇO.
185.	UN	15,000	KIT REFIL 3 FIBRAS DE MICRIFIBRAS P/ RODOLIMPA VIDRO COMPÁTIVEL COM RODINHO 8X27X24 CM 100G.
186.	RL	60,000	PANO SONTARA FS 75% VISCOSE E 25%POLIÉSTER - ROLO COM 300 PANOS
187.	PC	30,000	REFIL BUCHA DE FIBRA P/ RODO DE 26 CM DE COMPRIMENTO E 11 CM DE LARGURA - PACOTE 05UNID
188.	UN	30,000	REFIL MOP LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15%DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO COM ALTOPODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA
189.	UN	10,000	REFIL MOP PÓ MICROFIBRA AZUL 60 CM
190.	UN	8,000	SISTEMA COM MOP LIQUIDO PSM
191.	UN	14,000	SUPORTE LT PARA FIBRAS ARTICULADAS C/ CABO
192.	UN	10,000	SUPORTE P/ MOP PÓ 40X12 CABO TTS
193.	UN	160,000	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO COM VÁLVULAPUMP 440 ML
194.	FR	1.590,000	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM 1 LITRO
195.	FR	40,000	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 IMPM-01 L
196.	FR	900,000	ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO PARA ASSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS. QUE INATIVE BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS COM SECAGEMRÁPIDA, QUE DISPENSE ENXÁGUE E USO DE TOALHAS.
197.	FR	2.000,000	ÁGUA SANITÁRIA - 01 Litros
198.	UN	380,000	DESIFETANTE GELATINOSO ALTO PODERBACTERICIDA 2%-2L
199.	UN	1.890,000	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL 2 LTS
200.	UN	10,000	DETERGENTE DESINCRUSTANTE LIMPA PEDRAS 5L
201.	FR	200,000	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO - 200 ML
202.	UN	112,000	FLOTADOR P/ LIMPEZA DE PISO PAVIFLEX 5LITROS
203.	UN	120,000	HIPOCLORITO 1% 1 LITRO
204.	FR	355,000	LIMPA PEDRA-02 LITROS.
205.	UN	180,000	LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEIJO - 01 L
206.	UN	150,000	ÓLEO DE EUCALIPTO-200ML



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

207.	UN	200,000	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 750 ML
208.	UN	560,000	CERA LÍQUIDA VERMELHA- 750 ML.
209.	UN	900,000	DETERGENTE ESPECIAL P/ LIMPAR ALUMÍNIO500ML
210.	UN	2.760,000	DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE 500 ML PARA LIMPEZA DE LOUÇAS UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES EM GERAL NEUTRO
211.	UN	36,000	LIMPADOR DE VIDROS ACRÍLICO SPRAY CONCENTRADO IDEAL PARA TELEVISORES, VIDROS E JANELAS 500 ML
212.	FR	1.450,000	LIMPADOR DESENGORDURANTE CONCENTRADO MULTIUSO TRADICIONAL - 500ML
213.	FR	215,000	LUSTRA MÓVEIS - 200 ML
214.	FR	20,000	SANITIZANTE DE VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS - 5 L
215.	FR	290,000	SAPÓLIO LÍQUIDO 200 ML
216.	UN	60,000	SAPONÁCEO LÍQUIDO NÃO CLORADO 450 ML
217.	KG	6,000	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA - 500 G
218.	UN	5,000	MANGUEIRA DE BORRACHA 100 M C/ BICO ADAPTADOR
219.	UN	5,000	MANGUEIRA DE BORRACHA 50 M C/ BICO ADAPTADOR
220.	M	50,000	MANGUEIRA DE BORRACHA REFORÇADA 1/2 P/JARDIM - 50M
221.	M	50,000	MANGUEIRA DE BORRACHA REFORÇADA C/ BICO ADAPTADOR DE 1/2 E 3/4 50M
222.	UN	5,000	MANGUEIRA FLEXÍVEL 20 METROS BAIXA DUREZA RECOMENDADA P/ USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO EM GERAL, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DE ÁGUA DE ATÉ 10 BAR. a TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DEVE SER 50°C. POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS CAMADA INTERNA EM PVC INTERMEDIÁRIA EM POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC
223.	UN	60,000	VÁLVULA GATILHO PULVERIZADOR BRANCO 28/410 INDICADA P/ EMBALAGENS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA A FINS, COM PESCANTE TRANSPARENTE TAMANHO 7,74 X 5,7 X 5,7 CM
224.	UN	40,000	APARELHO DE BARBEAR LÂMINA DUPLA
225.	UN	20,000	CADEADO 30 MM
226.	UN	15,000	CADEADO COM 2 CHAVES TAMANHO 25 MM
227.	UN	6,000	CADEADO COM DUAS CHAVES TAMANHO 40MM
228.	UN	10,000	DISPENSER PORTA TOALHA INTERFOLHADA PARA BANHEIRO 29 CM X 27 CM X 16 CM - BRANCA
229.	UN	12,000	ESGUICHO EM PLÁSTICO 5 LITROS COM JATO REGULÁVEL PARA PISO PAVIFLEX
230.	CX	40,000	ISCA DE MATAR BARATA CX COM 6 UNID



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

231.	PR	140,000	Luva látex amarela
232.	UN	60,000	PILHA ALCALINA AA
233.	UN	8,000	PORTA PAPEL HIGIÊNICO SUPORTE CROMADO FIXO 3 ROLOS
234.	PC	20,000	PRENDEDOR DE ROUPAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 10 UNID
235.	UN	20,000	PULVERIZADOR BORRIFADOR ALTA PRESSÃO 2 L
236.	UN	40,000	TAMPA DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO BRILHANTE E RESISTENTE A CARGA DE ATÉ 130 KG, ASSENTO UNIVERSAL - COR BRANCA
237.	UN	16,000	Tapete sanitizante - medida aproximadas 40x60 cm
238.	UN	8,000	TAPETE SANITIZANTE ANTIDERRAPANTE COM BORDAS, EM EVA PRETO 90X1,30 CM

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura e os demais Departamentos da estrutura organizacional possuem uma equipe considerável de funcionários que precisam de alimentação adequada durante o expediente de trabalho, sendo disponibilizado a eles café da manhã e café da tarde. O Município muitas vezes organiza reuniões, eventos e conferências, e há a necessidade de ofertar café, lanches, água e outros itens aos participantes o que justifica a necessidade de aquisição de Gêneros Alimentícios. Os Utensílios de Copa e Cozinha são itens indispensáveis na preparação dos alimentos e bebidas que são ofertados aos servidores.

Os materiais de limpeza são fundamentais para manter as instalações da Prefeitura e dos demais Departamentos limpos e higienizados, incluindo as áreas comuns como os banheiros, salas e outros espaços, ou seja, a aquisição dos gêneros alimentícios, material de limpeza e dos utensílios de copa e cozinha são itens indispensáveis para o funcionamento diário das atividades na Prefeitura e nos Departamentos supracitados. A aquisição e reposição desses itens são necessárias para garantir a qualidade dos serviços prestados e manter o ambiente limpo e organizado, contribuindo para a saúde, bem estar e segurança de todos os envolvidos.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Considerando que não é possível calcular os itens e quantidades que efetivamente serão adquiridos, o registro de preços se mostra a forma adequada de contratação.

Como já mencionando, o Município realizou processo licitatório para tal objeto (Pregão eletrônico 001/2024), sendo os itens acima desertos ou fracassados. Porém, tratam-se de itens necessários ao funcionamento do departamento, razão pela qual é necessária a realização de novo processo licitatório.

No processo anterior, já fora realizado o Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que o atual processo tem o mesmo objeto, fica dispensada a elaboração de novo ETP. Observação que merece ser feita, é que o ETP anterior apontou como solução o critério de julgamento “menor preço por lote”. Considerando que muitos lotes foram desertos ou fracassados, aparenta ser mais viável a adoção do “menor preço por item”, garantindo, assim uma maior participação de eventuais interessados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Identificação das necessidades e requisitos específicos de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha.

Determinação das especificações técnicas, como qualidade, quantidade, durabilidade, segurança e conformidade com regulamentações.

Consideração dos impactos ambientais e sociais ao selecionar produtos, privilegiando opções sustentáveis e éticas sempre que possível.

Busca por fornecedores confiáveis que ofereçam produtos de qualidade e que atendam às especificações definidas.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Negociação de contratos que estabeleçam claramente as obrigações do fornecedor, incluindo prazos de entrega, garantias de qualidade e condições de pagamento.

Verificação da conformidade dos produtos com normas e regulamentos relevantes antes da aquisição.

Verificação da integridade e qualidade dos produtos recebidos, incluindo inspeção visual, testes de segurança e conformidade com as especificações.

Registro de quaisquer problemas ou discrepâncias identificadas durante a inspeção.

Comunicação imediata com o fornecedor em caso de produtos não conformes ou danificados.

Armazenamento adequado dos produtos, considerando requisitos de temperatura, umidade e condições de segurança.

Manuseio cuidadoso para evitar danos aos produtos e garantir sua integridade até o uso final.

Implementação de sistemas de controle de estoque para garantir o uso oportuno e eficiente dos produtos adquiridos.

Utilização dos produtos conforme suas finalidades e instruções de uso recomendadas.

Manutenção regular de utensílios e equipamentos de copa e cozinha para prolongar sua vida útil e garantir sua funcionalidade.

Adoção de práticas de descarte responsáveis, incluindo reciclagem sempre que possível.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Descarte seguro de materiais que não possam ser reciclados, em conformidade com regulamentos ambientais locais.

Consideração de programas de devolução ou reciclagem oferecidos pelos fornecedores para minimizar o impacto ambiental dos resíduos gerados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A realização desta contratação observará os princípios da celeridade, da economicidade e da razoabilidade, justificando-se pela necessidade de aquisição de materiais de insumo, manutenção e reparos o objeto a ser licitado conjuntamente, conforme requisitos abaixo:

- a) A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos itens cotados, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas
- b) O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias corridos após o recebimento da ordem de serviço. Prazo esse adequado para entrega do objeto licitado. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da Prefeitura, das 08h00min às 16h30min h, localizado na Praça Carolina de Almeida, 06, centro.
- c) O material deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.
- d) Materiais entregues e acompanhados da documentação fiscal em duas vias com especificação das quantidades entregues;
- e) Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que desrespeite a apresentação;
- f) Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificado unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão;



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

- g) Critérios de qualidade para os produtos desejados, considerando durabilidade, eficiência e facilidade de manutenção;
- h) Assegurar que os produtos atendam as regulamentações locais de segurança, higiene e meio ambiente;
- i) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante;
- j) O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;
- k) Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
- l) Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;
- m) Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;
- n) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no edital/ termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- o) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- p) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato será executado conforme especificações constantes nesse Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Os pedidos serão realizados mensalmente, e deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura localizado na Praça Carolina de Almeida, 06, centro, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento, no horário das 08 as 16 h.

Verificando-se o não cumprimento do prazo previsto acima, o Município de Água Comprida/MG poderá, através de comunicações escritas, e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada a multa, equivalente a 0,3% (três décimos por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, limitada ao valor máximo de 10%.

Deverá transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas. Para o transporte dos materiais que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

- DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA

O recebimento do material será feito **PROVISORIAMENTE** no Almoarifado ou por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite: a) O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal; b) O responsável pelo Almoarifado de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação da quantidade de volumes, exatidão entre o material pedido, o constante na Nota Fiscal e o entregue.

Após esse recebimento provisório, o material será encaminhado ao Departamento requisitante, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas fazer conferência detalhada dos itens recebidos, quando então ocorrerá o recebimento **DEFINITIVO**.

O Recebimento provisório do material não implica em aceitação do mesmo.

Encontrando irregularidades no material recebido, o Departamento Requisitante fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

O Departamento Municipal de Almojarifado ou o Requisitante rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

9 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O contrato deverá ser executado pelas partes, de acordo com as cláusulas elencadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada responderá pelas consequências por seu descumprimento total e parcial.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Deverá prestar os serviços conforme legislação e normas regulamentadoras pertinentes.

10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço POR ITEM.

11. LOCAL E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS ITENS

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Água Comprida-MG, sito a Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Bairro Centro – CEP 38.110-000, de segunda a sexta feira das 08:00h as 16:00 h.

12 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser este prazo prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da lei 14.133/21..

13 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.

14 - PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto ou ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da beneficiária, em conta bancária a ser indicada pela contratada, até o 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria, com base na(s) NFs que devem obrigatoriamente acompanhar os itens, após devidamente conferidos e aprovados pelo **CONTRATANTE**.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Na fatura (nota fiscal) deverá constar o número do respectivo processo licitatório, número do pedido de compras e o necessário “de acordo” da titular do Departamento requisitante ou fiscal do contrato.

Ocorrendo atraso de pagamento pelo Município, o valor será corrigido monetariamente, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor / IBGE, desde que a licitante ressalve expressamente o seu direito em recibo, ordem de pagamento ou outro documento similar.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RUBRICA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município, conforme dotação a seguir:

Dotação orçamentária:

Departamento Municipal de Administração e Gestão Pública

Dotação orçamentária: 139 - fonte: 04 122.0021 3.3.90.14.00.00

CO: 01-0500-0000-0000

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Dotação Orçamentária: 243 - Fonte: 01.0500.0000.0001 - ensino fundamental



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Dotação Orçamentária: 265 - Fonte: 01.0500.0000.0001 - pré - escolar educ. Infantil

Dotação Orçamentária: 275 - Fonte: 01.0500.0000.0001 - creche

Dotação Orçamentária: 300 - Fonte: 01.0500.0000.0000

Dotação Orçamentária: 307 - Fonte: 01.0500.0000.0000

Dotação Orçamentária: 312 - Fonte: 01.0500.0000.0000

CO: 1001 e 0000

Departamento Municipal de Assistência Social

Dotação orçamentária: 4– fonte: 01 0500 0000 0000

Dotação orçamentária: 30– fonte: 01 0500 0000 0000

Dotação orçamentária: 40– fonte: 01 0500 0000 0000

Dotação orçamentária: 49– fonte: 01 0500 0000 0000

Dotação orçamentária: 13– fonte: 01 0500 0000 0000

Dotação orçamentária: 129– fonte: 01 0500 0000 0000

Dotação orçamentária: 129– fonte: 01 0660 0000 0029

Dotação orçamentária: 129– fonte: 01 0661 0000 0056

CO: 0000

Departamento Municipal de Saúde

Dotação orçamentária: 341– fonte: 02

CO: 1002

Departamento Municipal de Infraestrutura

Dotação orçamentária: 181- fonte: 01 0500

CO: 0000



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

16 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, na data e com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

O contratado é responsável por fornecer produtos que atendam aos padrões de qualidade acordados. Isso inclui garantir a frescura e a segurança dos alimentos, a eficácia dos materiais de limpeza e a durabilidade dos utensílios de copa e cozinha.

Deve entregar os produtos conforme os prazos estabelecidos no contrato. A pontualidade na entrega é essencial para garantir o funcionamento adequado da operação que depende desses suprimentos.

Fornecer a quantidade necessária dos produtos conforme especificado no contrato. Isso pode envolver manter níveis adequados de estoque ou fornecer entregas programadas para evitar escassez ou excesso de produtos.

É responsabilidade do contratado garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com todas as regulamentações relevantes, como normas de segurança alimentar, regulamentações de saúde e segurança, e outras leis e regulamentos aplicáveis.

No caso de alimentos e materiais de limpeza, o contratado deve garantir que os produtos sejam manuseados e armazenados de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar apropriados. Isso inclui práticas de armazenamento adequadas e a garantia de que os materiais de limpeza não contaminem os alimentos.

Se algum produto fornecido estiver defeituoso, fora do prazo de validade ou não estiver de acordo com as especificações do contrato, o contratado pode ser obrigado a substituí-lo sem custo adicional para o contratante.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

O contratado pode ser responsável por fornecer suporte ao cliente, como assistência técnica para utensílios de cozinha ou orientação sobre o uso adequado dos produtos fornecidos.

O contratado pode ser obrigado a manter registros adequados de todas as transações relacionadas aos produtos fornecidos, incluindo registros de entrega, faturas e documentação de conformidade regulatória.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber os itens/materiais Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, deste Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade.

18 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do serviço será efetuada pelo titular do Departamento requisitante, ou preposto por ele designado, de acordo com as especificações constantes na “Minuta do Edital”, em anexo.

Nomeia-se como gestor do contrato MONICA RODRIGUES DE MELO, Diretora do Departamento de Administração e Gestão Pública e fiscal do contrato THAIZA MIELLE MOREIRA DE ASSIS, Departamento Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

19 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

Água Comprida, 19 de junho de 2024.

Mônica Rodrigues de Melo

Diretora do Departamento de Administração e Gestão Pública